



REQUERIMENTO      Número /x ( .ª)

PERGUNTA      Número 3063 /x ( 4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

09 / 07 / 09

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Centro de Reabilitação da Areosa (Porto)

**Destinatário:** Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

O centro de reabilitação da Areosa desempenha um importantíssimo papel na inserção social de muitas pessoas com deficiência.

Depois de um processo de avaliação, as pessoas com deficiência que recorrem a este centro, beneficiam de um conjunto articulado de medidas que visa dotá-las de um conjunto de competências sociais e também profissionais que são fundamentais para a sua integração social.

Este centro desempenha também um papel importante na inserção profissional, tentando encontrar soluções no mercado de trabalho, e quando não é possível, tenta encontrar outras soluções.

Importa assim saudar e valorizar o papel que este centro de reabilitação desempenha junto dos cegos e amblíopes, bem como de outras pessoas com deficiência de diferentes naturezas, constituído um serviço fundamental para a reinserção social destas pessoas.

Não obstante o importante papel que desempenha, o centro de reabilitação da Areosa enfrenta um conjunto de dificuldades que importa corrigir.

Este centro vive com dificuldades provocadas pelo facto de estar dependente dos serviços centrais de Lisboa da Segurança Social e, assim, não gozar da autonomia que é necessária para resolver pequenos problemas sem ter que



recorrer a longos processos burocráticos que dificultam a resolução desses problemas.

Um outro problema que este centro enfrenta passa pela falta de pessoal.

Na verdade, além de faltarem dois assistentes sociais é urgente colmatar a falta de pessoal técnico, ou seja, pessoas com as qualificações necessárias para orientar e ensinar os utentes nos diferentes ofícios. Em consequência desta falta de pessoal, por exemplo, a sapataria está sem qualquer pessoa que oriente os utentes e lhes transmita os conhecimentos necessários.

Assim ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** o seguinte:

1.º Que medidas vai este Ministério tomar para resolver o problema da necessária autonomia de que este centro de reabilitação necessita?

2.º Que medidas vai este Ministério tomar e quando para resolver o problema de falta de recursos humanos acima referidos?

Palácio de São Bento, 9 de Julho de 2009

O Deputado:



(Jorge Machado)